



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 732-2020

Considerando que, em áudio atribuído a Secretaria de Administração, Sra. Teresa Sartori, a mesma afirma que os alimentos vencidos seriam “trocados” pelos fornecedores.

Considerando que, os contratos usualmente, não tem essa previsão de troca em caso de não utilização.

Requeiro a mesa, na forma regimental e consultado o plenário, oficie-se ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe a essa casa:

- a) Cópia dos contratos que garantiriam essa troca dos alimentos vencidos.
- b) Nome e CNPJ dos fornecedores desses alimentos.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.


PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador